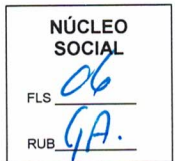




**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO SOCIAL**

Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,  
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso  
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027



PARECER Nº **0983/2023**

O. S. Nº **0983/2023**

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 455/2023**, que “Concede a Comenda Senador “Filinto Müller” ao Senhor Waldiley Alencar Taques do Valle Junior.”.

AUTOR: Deputado Paulo Araújo.

RELATOR (A): DEPUTADO (A) THIAGO SILVA.

## I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Processo nº 1774/2023, Protocolo nº 3985/2023, lido 17ª Sessão Ordinária (19/04/2023).

Submete-se a esta Comissão o **Projeto de Resolução (PR) nº 455/2023**, de autoria do Deputado Paulo Araújo, que “Concede a Comenda Senador “Filinto Müller” ao Senhor Waldiley Alencar Taques do Valle Junior.”, conforme descrito abaixo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador “Filinto Müller” ao Senhor Waldiley Alencar Taques do Valle Junior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **PESQUISA PRELIMINAR**, expedida em 24/04/2023, caráter informativo, citando que não foram encontrados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexas ao presente projeto.

Em 27/04/2023, os autos foram enviados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “c” do Regimento Interno, à Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO SOCIAL**  
Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,  
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso  
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

<b>NÚCLEO SOCIAL</b>
FLS. <u>07</u>
RUB. <u>G.A.</u>

e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.

## II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no artigo 171, do Regimento Interno.

### CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

*Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:*

(...)

*XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;*

### REGIMENTO INTERNO | ALMT

*Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.*

A intenção do autor é Conceder a Comenda Filinto Müller ao Senhor Waldiley Alencar Taques do Valle Junior.



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO SOCIAL**  
Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,  
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso  
20ª LEGISLATURA – 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO SOCIAL**

FLS. 0E

RUB. GA.

De acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção I, art. 5º, sobre a Comenda Filinto Muller. Vejamos:

Art. 5º A Comenda Filinto Müller é a insígnia da Ordem do Mérito Legislativo, destinada a homenagear personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

§ 1º Fica estabelecida a Comenda Filinto Müller como a mais alta honraria concedida pelo Poder Legislativo Estadual.

§ 2º Os homenageados pela Comenda Filinto Müller são considerados membros da Ordem do Mérito Legislativo.

§ 3º Os projetos de resolução de concessão da Comenda Filinto Müller serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

O autor através desta proposição terá indicado **001/001** homenagem com a Comenda Senador “Filinto Müller” nesta Sessão Legislativa de 2023. Além disso, o Art. 18 da presente Resolução dispõe sobre o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, por Sessão Legislativa, como se verifica:

Art. 18 - Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

**I - uma pessoa para receber a Comenda Filinto Müller; (Grifo nosso).**

II - trinta e cinco pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense;

III - cinco pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução.

Nas folhas 02 a 05 do **Projeto de Resolução (PR) nº 455/2023**, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

Waldiley Alencar Taques do Valle Junior é Oficial da PMMT, atualmente no posto de Tenente Coronel da Polícia Militar de



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO SOCIAL**

Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,  
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso

20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

<b>NÚCLEO SOCIAL</b>
FLS. <u>09</u>
RUB. <u>GA.</u>

Mato Grosso, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e exerce a função de Chefe de Gabinete. Já exerceu funções no Gabinete Militar da Governadoria do Estado de Mato Grosso, como Chefe do Núcleo de Inteligência, onde participou da elaboração do programa VIGIA MAIS MT. Bem como, chefiou a Agência Regional de Inteligência do CR2/PMMT e exerceu funções na Diretoria da Agência Central de Inteligência da PMMT, e atividade operacional do 4º Batalhão de Polícia Militar em Várzea Grande-MT. É docente da disciplina de Inteligência Governamental e de Segurança Pública, em curso de formação da PMMT e especializações. Possui graduações em Segurança Pública, Direito, Inteligência Estratégica, em instituições de ensino superior federais e estaduais, como a UFMT, Academia de Polícia Militar Costa Verde da PMMT, Ministério Público, Academia Nacional da Polícia Federal e Escola Superior de Guerra das Forças Armadas. Possui vasto currículo: Graduado em Curso de Formação de Oficiais na Academia de Polícia Militar Costa Verde (2002 - 2004). Graduado em Direito na Universidade Federal de Mato Grosso, UFMT (2001 - 2008). Especialização em Direito Penal e Processual Penal na Fundação Escola Superior do Ministério Público, FMP (2009 - 2010). Especialização em Direito e Gestão do Erário Público e Aquisições na Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Diamantino, UNED (2011 - 2012). Especialização em Gestão de Segurança Pública na Academia de Polícia Militar Costa Verde, APMCV (2013 - 2014). Especialização em Curso Superior de Inteligência Estatégica na Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Diamantino, UNED (2019). Pós Graduação em Inteligência de Segurança Pública no Instituto de pesquisas e ensino avançado, IPEA (2017 - 2019). Especialização em Curso Superior de Polícia com ênfase em Estudos de Comando e Estado Maior na Academia de Polícia Militar Costa Verde, APMCV (2020 - 2021). Curso de Especialização em Inteligência de Segurança Pública na Academia Nacional de Polícia (Diretoria de Ensino da Polícia Federal), ANP/PF (2022). Recebeu diversas Medalhas/Títulos: MEDALHA HOMENS DO MATO, POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO (2020), MEDALHA MÉRITO DE ENSINO, POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO (2019), MEDALHA GUARDIÃO DO PAIAGUAS, CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO (2014) e Destaque Policial Militar, Polícia Militar de Mato Grosso (2005). Participou dos seguintes eventos: 1. 1º Seminário Cenários Estratégicos Mato grosso, 2013. (Seminário) . 2. VIII ENCHOI - Encontro Nacional de Chefes dos organismos de Inteligência de Segurança Pública, 2013. (Encontro) . 3. Encontro Nacional para Chefes de Organismos de Inteligência - ENCHOI CENTRO OESTE, 2012. (Encontro) . 4. II Seminário a Atividade de Inteligência de Estado e de Segurança Pública, 2011. (Seminário) . 5. 18º Simpósio internacional sobre Criminologia de Ambientes e Análise Criminal - ECCA 2009, 2009. (Simpósio) . 6. IV EMED - Encontro Mato-grossense dos Estudantes e operadores do Direito, 2008. (Encontro) . 7. Seminário de Planejamento



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO SOCIAL**

Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,  
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso

20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO  
SOCIAL

FLS 10  
RUB GA.

Estratégico da ACI / Polícia Militar, 2008. (Seminário) . 8. 14ª Semana Jurídica da UNIC, 2007. (Congresso) . 9. Seminário Reforma Tributária e Simples Nacional, 2007. (Seminário) . 10. Congresso Mato-grossense de Defesa do Consumidor, 2006. (Congresso) . 11. III EMED - Encontro Mato-Grossense de Estudantes e operadores do Direito, 2006. (Encontro) . 12. 12ª Semana Jurídica da UNIC, 2005. (Congresso) . 13. Fórum Nacional de Polícia Comunitária, 2004. (Congresso) Capítulos de livros publicados: 1. Lindomar Pascoal da Silva; Miriã Bortolini Biazi; VALLE JUNIOR, W. A. T. Contraineligência no contexto da atuação do Grupo Especial de Fronteira para o enfrentamento ao tráfico de drogas In: Estudos de Inteligência: Faces da Segurança Pública na fronteira do Brasil.1 ed.São Paulo: D'Placido, 2020, p. 315-346 Palavras-chave: ContraInteligência Áreas do conhecimento: Contraineligência Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9786550590949 2. Lindomar Pascoal da Silva; Miriã Bortolini Biazi; VALLE JUNIOR, W. A. T. Contraineligência no contexto da atuação do Grupo Especial de Fronteira para o enfrentamento ao tráfico de drogas na faixa de fronteira de Mato Grosso. In: Estudos de Inteligência: Faces da Segurança Pública na fronteira do Brasil.1 ed.São Paulo: D'Placido, 2019, v.1, p. 259-287. Palavras-chave: ContraInteligência Áreas do conhecimento: Defesa Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso, ISBN: 9786580444007 Educação e Popularização de C&T Artigos completos publicados em periódicos 1. VALLE JUNIOR, W. A. T.; SOUZA JUNIOR, A. C.; SOUSA, C. S. R. RELAÇÃO DO MAPA ESTRATÉGICO E BALANCED SCORECARD COM O DESENVOLVIMENTO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO. Homens do Mato Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública. , v.21, p.183 - , 2021. Desse modo, requer-se a aprovação desta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão que este Poder Legislativo tem por este nobre cidadão.

Concernente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o **Projeto de Resolução (PR) nº 455/2023**, atende ao disposto no art. 19, II, “a” e “b”, visto que houve comprovação na justificativa do projeto, onde constam informações sobre a vida profissional do indicado.

É preciso destacar que a concessão do título honorário do Estado, concedido por uma Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO SOCIAL**

Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,  
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso  
20ª LEGISLATURA – 01/02/2023 A 31/01/2027

NÚCLEO  
SOCIAL

FLS. 11  
RUB. GA.

fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.

Destarte, quando o homenageado eleva o nome do Estado, auxiliando na tessitura da história, deixando registros positivos de atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas, religiosas faz jus a passar para o rol dos cidadãos que trazem por aquele local o amor, a dedicação.

Insta salientar ainda que por se tratar de honraria limitada a determinada quantidade, muitas pessoas bastante merecedoras não poderão ser contempladas, o que aumenta a responsabilidade e a necessidade da plena consciência dos motivos da proposição.

Dessa forma, o agraciado cumpre os requisitos específicos desta honraria, que por seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso é merecedora de notório reconhecimento público.

Desta feita, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa da proposição, entendemos que o Senhor Waldiley Alencar Taques do Valle Junior, satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019, é justo que receba a “Comenda Filinto Müller”, assim, qualificam seu **mérito**. Manifestamo-nos favoráveis pela **aprovação do Projeto de Resolução (PR) nº 455/2023**, de autoria do Deputado Paulo Araújo, lido na 17ª Sessão Ordinária (19/04/2023).

É o parecer.



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

Estado de Mato Grosso  
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA**  
**NÚCLEO SOCIAL**

Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher,  
Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso  
20ª LEGISLATURA - 01/02/2023 A 31/01/2027

**NÚCLEO SOCIAL**

FLS. 12

RUB. GA.

### III – VOTO DO RELATOR:

PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PR 455/2023	0983/2023	0983/2023

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 455/2023**, de autoria do Deputado Paulo Araújo que “Concede a Comenda Senador “Filinto Müller” ao Senhor Waldiley Alencar Taques do Valle Junior.”.

Pelas razões expostas na análise do Projeto de Resolução, quanto ao **mérito**, analisados os aspectos formais e as razões elencadas na justificativa da propositura, entendemos que o Senhor Murilo Franco de Miranda, satisfaz os requisitos estabelecidos conforme a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019 é justo que receba a “**Comenda Filinto Müller**”. Portanto, votamos pela **aprovação** do **Projeto de Resolução (PR) nº 455/2023**, de autoria do Deputado Paulo Araújo, lido na 17ª Sessão Ordinária (19/04/2023).

**VOTO RELATOR:**

**FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.**  
 **PELA REJEIÇÃO.**  
 **PREJUDICIDADE – ARQUIVO.**

SPMD/NUSOC/CDHDDMCACAI/ALMT, em 30 de 5 de 2023.

**RELATOR:** \_\_\_\_\_

  
Francisco Xavier da Cunha Filho  
Consultor Legislativo / Núcleo Social

REUNIÃO:  a ORDINÁRIA  a EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 30/05/2023

PROPOSIÇÃO: PR Nº 455/2023.

AUTORIA: Deputado Estadual PAULO ARAÚJO.

APENSAMENTOS: \_\_\_\_\_

ANEXOS: \_\_\_\_\_

VOTO DO RELATOR: Pelas razões expostas, quanto ao mérito, posiciono-me FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 455/2023, autorizado pela MESA DIRETORA através do memorando em anexo.

**SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)**

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR		VOTAÇÃO
MAX RUSSI	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
THIAGO SILVA Vice-Presidente	<u>Thiago Silva</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
GILBERTO CATTANI Presidente	<u>Gilberto Cattani</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
LÚDIO CABRAL	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
SEBASTIÃO REZENDE	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR		VOTAÇÃO
DR. EUGÊNIO	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
JUCA DO GUARANÁ	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
ELIZEU NASCIMENTO	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
VALDIR BARRANCO	<u>Valdir Barranco</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
JÚLIO CAMPOS	_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_

**V - ENCAMINHA-SE À SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA:**

Certifico que foi designado o Deputado Thiago Silva para relatar a presente matéria.

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição:  APROVADO  REJEITADO

Francisco Xavier da Cunha Filho  
FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO  
Consultor Legislativo do Núcleo Social

Gláucia Maria de Campos Alves  
GLAUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES  
Secretária da Comissão Permanente